

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Aliviando Dores Orofaciais: Disfunções Temporomandibulares e Bruxismo

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto Aliviando Dores Orofaciais: Disfunções Temporomandibulares e Bruxismo da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida (ICV) torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 03 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Estar aprovado na disciplina de Oclusão II (ODO082GV).

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho): Os discentes irão realizar triagem, exames e atendimentos clínicos a pacientes com bruxismo e/ou DTMs. Além de busca por conteúdo científico de qualidade; elaboração de mídias visando orientar os pacientes participantes do projeto quanto ao bruxismo, as DTMs, maneiras de preveni-los e trata-los. Por fim, realizarão análises dos dados dos pacientes para possível escrita de artigo científico ao fim do trabalho.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Avaliação Teórica (65%)

2 Entrevista (35%)

V. Da Inscrição

DATA.: 23/02/2024 a 08/03/2024

LOCAL:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSez4gp7NB7c4e0h1U9hThs5rGCyxv1VOaYyYjK3haE8v1aVKw/viewform?usp=sf_link

OU

<https://forms.gle/pcHLcpeA9FXZo7Fp9>

VI. Da Seleção

DATA: 11/03/2024

HORÁRIO: 14h

LOCAL: ABO

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 14/03/2024

LOCAL: Site do Departamento de Odontologia

Governador Valadares, 22 de fevereiro de 2024.

JEAN SOARES MIRANDA

SIAPE 3212339

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jean Soares Miranda, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/02/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1715830** e o código CRC **4E5DDE3E**.